



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital 003/2017

Processo seletivo – Edital PGCS 03/2017

Etapa 2 – Prova de conhecimento específico

CHAVE DE RESPOSTA

Conforme Art. 9º, § 1º e § 2º da Resolução Nº 40/2014, que estabelece diretrizes para a condução do Processo Seletivo de candidatos ao ingresso nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFES, a chave de resposta buscou ser o mais abrangente possível, visando indicar para os candidatos os possíveis caminhos por onde deveria passar à argumentação do (a) candidato (a). Isso não significa, entretanto, que serão cobrados **100%**, do que consta na chave de resposta. Ela tem a intenção de balizar o conteúdo esperado da resposta dos candidatos (as).

1- Tendo em vista as reflexões de Antonio Gramsci sobre o Americanismo e o Fordismo e a interpretação que lhes é dada pelo sociólogo brasileiro Luiz Werneck Vianna, explique:

- a) como o Americanismo, tal como entendido por Gramsci, poderia oferecer uma solução benfazeja para a chamada "Revolução passiva"; e
- b) como o Americanismo, agora sob a perspectiva de Tocqueville e Tavares Bastos, contrapõe-se ao "Iberismo" de autores como Oliveira Viana, e como ambos, Americanismo e Iberismo, são importantes para a compreensão da configuração social e política brasileira ao longo da história.

Resposta:

- a) Para Gramsci, a revolução passiva é o processo de transformação social que não apresenta o caráter explosivo e radical observado no paradigma da Revolução Francesa. Ao contrário da revolução jacobina, na revolução passiva os protagonistas “seriam os fatos e não os agentes”. O exemplo trazido à tona por Gramsci para ilustração do conceito é o chamado Risorgimento italiano. Tradicionalmente, as elites mantêm o controle da revolução passiva, levando a uma espécie de transformação sem ruptura. Todavia, Gramsci observava no processo de racionalização do trabalho fordista nos Estados Unidos, uma realidade diferente da europeia e que, dado seu caráter racional, poderia se expandir para o resto do mundo. No contexto americano, não existiam as classes ociosas que existiam na Europa, como a nobreza e o clero – este último fundamental para a compreensão do caso italiano. Assim, com uma “estrutura social mais racional”, a América despontava como caso em que a “hegemonia nascia da fábrica”. Um exemplo claro são as ideias do próprio Ford e o controle moral da vida privada dos trabalhadores fordistas. No entanto, Gramsci não acreditava na tese do “gorila amestrado” e entendia que o trabalho maquinal nas esteiras de produção fordistas liberavam a mente humana para reflexão, enquanto o corpo repetia no trabalho os mesmos movimentos sempre e maquinalmente. Daí que a “hegemonia nascida nas fábricas” poderia ser também uma hegemonia do proletariado, fazendo com que as transformações moleculares da revolução passiva americana não necessariamente apontassem para um contexto em que tudo se transforma para continuar exatamente o mesmo, mas para um possível desfecho em benefício das classes subalternas.
- b) A preocupação de intelectuais brasileiros a respeito dos dilemas de nosso atraso, produziu, segundo Luiz Werneck Vianna, duas importantes linhagens de interpretação do Brasil, a que chamou de “Americanismo e Iberismo”. Para os primeiros, de que é exemplo paradigmático Tavares Bastos, nossa herança ibérica, na forma de um Estado centralizador e altamente interveniente na realidade social nos conduzia ao atraso. O “povo” deveria assim ser emancipado das amarras da dominação

desse poder estatal centralizado, dando azo à conciliação de interesses privados como motor do desenvolvimento. De outro lado, atores como Oliveira Viana chamavam atenção para como características específicas da gênese histórica brasileira não permitiam a simples importação de um liberalismo de tipo norte-americano para o Brasil. Fazendo a defesa de uma “opção ibérica”, isto é, a manutenção das estruturas de um Estado forte e centralizado não por mera herança portuguesa, mas por opção racional, tais autores destacavam que diante da fragmentação e insolidariedade social características da realidade brasileira organizada em torno dos grandes latifúndios e da escravidão, uma organização política como a americana seria inviável a não ser que, de alguma forma, “imposta de cima para baixo”, com um Estado forte responsável por certa missão civilizatória. Não obstante as contradições internas a cada opção, com a impossibilidade de desenvolver o americanismo diante do exclusivo agrário brasileiro e a incapacidade de se impor o aprendizado da liberdade de cima para baixo tal como gostariam os iberistas, as duas correntes de pensamento influenciaram enormemente a consolidação da estrutura política brasileira. Contudo, observa Luiz Werneck Vianna, pode-se dizer que Tavares Bastos e Oliveira Viana foram ambos derrotados. Isto porque se consolida no plano nacional, de um lado, uma defesa dos interesses privados, mas dissociada da democratização; e, de outro, uma centralização e fortalecimento do poder do Estado, mas dissociado de uma agenda pública e de alguma forma orientada a um processo civilizador e emancipatório. Pelo contrário, o Estado continua forte, centralizado, mas capturado por interesses privados de elites que se perpetuam no tempo.

2 - Tanto TOURAINE, A.(1996) como SANTOS, B. S.(2001), a partir de diferentes perspectivas analíticas, estão pensando sobre os problemas da modernidade e da pós-modernidade contemporânea, particularmente sobre as formas como se efetuam as relações entre o político e econômico nestas sociedades, em geral, e, nas sociedades periféricas e semiperiféricas e/ou em processos de modernização, em particular. No eixo central da argumentação de ambos está a discussão sobre os desafios implícitos na relação entre o político e econômico que caracterizam essas sociedades modernas. A luz desse debate discuta:

- a) A posição de SANTOS (2001, p. 117 e segs.) em relação à **distinção** entre Estado e Sociedade Civil e seus vários corolários.
- b) A posição de TOURAINE (1996, p. 211 e segs.) em relação à natureza do **elo** que deve existir entre desenvolvimento econômico e democracia, sobretudo, nas sociedades de desenvolvimento tardio, ou em processos de modernização.

Chave de Resposta:

- a) **SANTOS**, Boaventura de S. *Pela Mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 2001.

Santos (2001), no cap. 04, pg. 75/110, argumenta que o paradigma da modernidade nasceu antes do modo de produção capitalista se tornar dominante (entre o século XVI e fins do século XVIII) e irá se extinguir antes deste deixar de ser dominante;

A extinção do paradigma da modernidade é um processo complexo porque é em parte um processo que envolve superação (cumprimento em excesso de algumas das suas promessas) e em parte um processo de obsolescência (incapacidade de cumprir outras de suas promessas);

O excesso de cumprimento das promessas, por um lado, e o déficit do cumprimento de outras promessas, por outro lado, são responsáveis pela “crise” contemporânea, ou o que o autor chama de “transição”. Como as transições são simultaneamente semicegas e semi-invisíveis, não é possível nomear

adequadamente a situação presente. Por isso, esse processo tem sido denominado de “pós-modernidade” na falta de um nome mais adequado.

Com base nessa tese o autor passa a discorrer sobre o projeto da modernidade. Argumenta que o “projeto sócio-cultural da modernidade é um projeto muito rico, capaz de infinitas possibilidades e, como tal, muito complexo e sujeito a desenvolvimentos contraditórios” (pg.77). Enfatiza que este projeto se assenta em dois pilares fundamentais: o pilar da **regulação** (constituído por três princípios) e o pilar da **emancipação** (constituído por três lógicas de racionalidade). O quadro a seguir sintetiza quais são estes princípios e quais são essas lógicas.

REGULAÇÃO	EMANCIPAÇÃO
Princípio do estado	Racionalidade moral-prática
Princípio do mercado	Racionalidade cognitivo-instrumental
Princípio da comunidade	Racionalidade estético-expressiva

Destaca que o projeto da modernidade é constituído por vários momentos, e que o trajeto histórico da modernidade está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do capitalismo nos países centrais. Afirma que não é fácil periodizar o processo histórico desse desenvolvimento, porque o processo de industrialização não se iniciou ao mesmo tempo em todos os países centrais e porque as condições nacionais interferiram no processo interno de desenvolvimento de cada país. Apesar disso, afirma que é possível distinguir três grandes períodos, conforme segue:

Períodos	Fase Desenv. Capitalismo	Consenso Hegemônico
Fins sec. XVIII a fins sec. XIX	Capitalismo Liberal / Industrialização Concorrencial	Liberalismo
Fins Sec. XIX até fins sec. XX (1970)	Capitalismo Organizado Industrialização Monopolista Transnacionalização	Keynesianismo
Fins sec. XX (1970) e sec XXI (?)	Capitalismo Desorganizado Globalização	Neoliberalismo

Com base nessa periodização, Santos demonstra, na sequência, a forma como o pilar da regulação e seus respectivos princípios e o pilar da emancipação e suas respectivas lógicas se materializam e se transformam em cada um dos períodos. O autor destaca, sobretudo, a forma como o pilar da emancipação vai perdendo espaço, tornando-se esgotado ou domesticado ao longo da trajetória do desenvolvimento do capitalismo, em especial, no terceiro período em que as exigências cada vez mais profundas e voláteis da regulação e desregulação econômica e social conduzem a essa domesticação.

No capítulo 05, pg. 115 a 131, Santos foca sua atenção na relação entre Estado e Sociedade civil. Considerando que existem concepções radicalmente diferentes e contraditórias sobre a natureza do desenvolvimento capitalista e sobre a natureza da relação entre Estado e Sociedade Civil, sua análise busca contribuir para avançar o conhecimento sobre a **distinção** entre o **Estado** e a **Sociedade Civil**.

Dessa perspectiva, mostra que a distinção entre Estado e sociedade civil e os seus corolários (como por exemplo, a separação entre o econômico e o político, a redução do poder político ao poder estatal e a

identificação do direito com o direito estatal) são hoje uma “ortodoxia conceitual” e que, por isso, a sua predominância no discurso político é compatível com a sua falência teórica.

Fundamenta seu argumento na própria nebulosidade do objeto de análise (natureza da relação entre Estado e Sociedade Civil), afirmando que tal nebulosidade deriva de três causas: a) uso dos quadros conceituais desenvolvidos no século XIX (adequado para aquele momento) para analisar os processos de transformação social de fins do século XX; b) predomínio do uso do conceito de Estado-Nação enquanto unidade de análise e suporte para as investigações, impedindo de captar cientificamente a lógica própria e a autonomia crescente, quer das estruturas e dos processos locais típicos de unidades de análise menores, quer dos movimentos globais, ao nível do sistema mundial; c) o fato de a teoria sociológica continuar a ser derivada das experiências sociais das sociedades centrais e, nessa medida, inadequada para análise comparada e inclinada a suscitar generalizações espúrias.

Dessa perspectiva busca demonstrar o quão equivocado é o dualismo Estado/sociedade civil a partir do desvelamento de sua historicidade. Para tanto, busca evidenciar as raízes contraditórias da distinção entre Estado e Sociedade Civil no pensamento social ocidental moderno, do século XIX, em diante, como os conceitos de Estado e de sociedade civil foram constituídos.

Destaca que no pensamento ocidental moderno o dualismo Estado/sociedade civil se estabelece a partir da concepção de que “o Estado é uma realidade construída, uma criação artificial e moderna quando comparada com a sociedade civil” (p.117); o que significa dizer que o Estado constitucional do século XIX caracteriza-se pela: organização formal, unidade interna, soberania absoluta num sistema de Estados e pelo sistema jurídico unificado e centralizado, convertido em linguagem universal por meio da qual se comunica com a sociedade civil, enquanto que a sociedade civil, ao contrário do Estado, é concebida como o domínio da vida econômica, das relações sociais espontâneas orientadas pelos interesses privados e particulares.

É exatamente essa concepção que marca um dualismo entre Estado e Sociedade Civil que Santos problematiza ao longo de sua análise evidenciando as contradições que estão na raiz desse pensamento, desde Adam Smith até os teóricos contemporâneos como Hayek entre outros.

Neste sentido, afirma que “a ideia da separação entre o econômico e o político baseada na distinção Estado/sociedade civil e expressa no princípio do *laissez faire* parece estar ferida de duas contradições insolúveis. A primeira é que, dado o caráter particularístico dos interesses na sociedade civil, o princípio do *laissez faire* não pode ser igualmente válido para todos. A sua coerência interna baseia-se numa hierarquia de interesses previamente aceitas. (...) A discussão do princípio fez-se sempre à sombra da discussão dos interesses a que o princípio se aplicava” (pg. 119). A segunda contradição refere-se aos mecanismos que ativam socialmente os princípios do *laissez faire*. Isto é, para fazer cumprir os princípios estabelecidos pelas políticas do *laissez faire* foi necessário o aperfeiçoamento dos mecanismos governamentais de intervenção do Estado. Ou seja, o Estado teve de intervir para não intervir.

Na sequência, Santos mostra porque a distinção Estado/sociedade civil foi tão amplamente aceita e considerada tão óbvia e tão do senso comum, ao longo do processo histórico do desenvolvimento do capitalismo, assim como o peso desta ortodoxia conceitual no próprio marxismo. Conclui sua reflexão afirmando que a dicotomia economia / política tornou estas duas imagens (Estado / Sociedade Civil) incomparáveis e incomensuráveis. Isso, na medida em que “as separou de tal forma que a configuração política das relações sociais, onde se condensava o progresso civilizacional, deixou de poder ser o modelo da configuração econômica das relações sociais. Confinado à esfera pública, o ideal democrático ficou neutralizado ou profundamente limitado no seu potencial emancipador. Convergentemente, a conversão da esfera pública na sede exclusiva do direito e da política desempenhou uma função

legitimadora fundamental de encobrir o fato de o direito e de a política do Estado democrático só poderem funcionar como parte duma configuração política mais ampla, onde estão incluídas outras formas antidemocráticas de direito e de política” (pg. 122/123).

É, portanto, a partir dessa crítica e problematização da distinção Estado/sociedade civil que Santos propõem a construção de uma alternativa conceitual que busca encontrar uma via intermediária entre a concepção liberal e a concepção foucaultiana (poder disciplinar). Desse modo, argumenta que as sociedades capitalistas são configurações políticas constituídas por quatro modos básicos de produção de poder que se articulam de maneiras específicas. Esses quatro modos de produção do poder geram quatro formas básicas de poder que, embora interrelacionadas, são estruturalmente autônomas. Distingue, assim, nas sociedades capitalistas quatro espaços – que também são quatro tempos – estruturais: o espaço doméstico, o espaço da produção, o espaço da cidadania e o espaço mundial. Estes não são os únicos espaços-tempos que vigoram ou circulam na sociedade, mas todos os demais representam combinações diversas entre os quatro conjuntos de relações sociais paradigmáticas. Cada espaço estrutural é um fenômeno complexo constituído por cinco componentes elementares: uma unidade de prática social, uma forma institucional privilegiada, um mecanismo de poder, uma forma de direito e um modo de racionalidade.

b) **TOURAINÉ**, Alain. *O que é a democracia?* Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

Touraine (1996), por seu turno, (cap.01, pg. 211/226), trata a problemática da modernização ou do desenvolvimento capitalista e da democracia, a partir de uma perspectiva distinta da de Santos (2001). A reflexão de Touraine não questiona a distinção Estado/sociedade civil, ao contrário sua análise afirma os pressupostos contidos nesta distinção ao considerar que a separação entre Estado, sistema político e sociedade civil implica em definir a ordem política como uma mediação entre o Estado e a sociedade civil. Neste sentido, considera que a separação entre sociedade civil, sociedade política e Estado como uma condição central para a formação da democracia. Afirma que a democracia só existe se forem reconhecidas as lógicas próprias da sociedade civil e do Estado, que são distintas e, muitas vezes opostas, e ainda se existir, para administrar essas relações difíceis, um sistema político autônomo em relação a essas duas entidades.

Dessa perspectiva, argumenta que é preciso reverter o raciocínio habitual que considera a democracia como o acompanhamento político do desenvolvimento econômico, tal como preconizado pela teoria da modernização. Ao contrário, é preciso perguntar em quais condições a economia de mercado conduz ao desenvolvimento e qual é o papel da democracia nessa passagem.

Destaca que o desenvolvimento, sobretudo, o desenvolvimento auto-sustentado comporta três condições principais: abundância e boa escolha dos investimentos, difusão em toda a sociedade dos produtos do crescimento, e regulação política e administrativa das mudanças econômicas e sociais no plano nacional ou regional considerado.

Em termos mais precisos, “a transformação da economia de mercado em desenvolvimento pressupõe um Estado capaz de análise e decisão, empresários e forças de redistribuição” (pg. 213). Esses três agentes do desenvolvimento mantêm relações estreitas com os três componentes da democracia, quais sejam: a) o conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e quais procedimentos deverão ser adotados; b) o número de pessoas que participam, direta ou indiretamente, da tomada de decisões; e, c) as escolhas a serem feitas no processo decisório precisam levar em conta a realidade.

Touraine argumenta assim que: a) não há democracia e, tampouco, desenvolvimento sem cidadania, isto é, sem consciência de filiação a um conjunto nacional regido por leis. Além disso, enfatiza que a cidadania pressupõe a existência de um Estado cujo objetivo principal seja o fortalecimento da sociedade nacional, por meio do desenvolvimento econômico e integração social; b) a representação de interesses, enquanto componente da democracia liberal, é também um fator de desenvolvimento já que é ou pode ser o equivalente a um processo de redistribuição dos resultados do crescimento e, portanto, de integração social; c) o investimento conduz ao desenvolvimento e industrialização porque destrói os mecanismos de reprodução social em benefício das liberdades e substitui os antigos princípios de ordem por um princípio de movimento.

Com base nessas premissas enfatiza que os dois processos – desenvolvimento e democratização – não são inseparáveis, porque ambos são processos sempre desequilibrados, abertos, repletos de assincronias, conflitos e, até mesmo, rupturas entre seus três componentes: acumulação, investimentos e partilha. Sublinha desse ponto de vista que:

A democracia é um sistema de gestão política da mudança social; por seu lado, o desenvolvimento é um conjunto de relações sociais, ao mesmo tempo em que é uma política econômica. A integração dos atores sociais e econômicos do desenvolvimento não é espontânea; chega mesmo a ser ameaçada pela lógica característica de cada um deles que corre o risco de entrar em conflito com a lógica dos outros e desarticular a sociedade. A manutenção em conjunto, dos componentes do desenvolvimento compete à democracia porque esta dá ao sistema político um papel de mediação entre os atores sociais e entre estes e o Estado. *O desenvolvimento não é a causa, mas a consequência da democracia* (TOURAINÉ, 1996, p.214, grifos no original).

Considera que nos países já próximos do desenvolvimento auto-sustentado esse padrão de relações entre democracia e desenvolvimento pode ser observado. Entretanto, o mesmo não ocorre nos países em vias de desenvolvimento, isto é, que não estão em condições de produzir desenvolvimento auto-sustentado. Nestes últimos, o caminho tem sido outro.

Destaca que, segundo a teoria da modernização, “nesses países somente um Estado voluntarista ou, por vezes, o capitalismo estrangeiro, pode provocar a arrancada e, em particular, a ruptura em relação às antigas oligarquias” (pg. 214). Porém, Touraine discorda dessa vertente teórica, enumerando vários exemplos empíricos de sociedades que passaram pela ação de Estados voluntaristas – nacionalistas, socialistas, burocráticos autoritários, etc. – os quais não alcançaram o desenvolvimento auto-sustentado.

Conclui argumentando que “democracia e desenvolvimento só poderão viver unidos entre si. Um desenvolvimento autoritário fica sufocado e produz crises sociais cada vez mais graves. Uma democracia que se reduz a um mercado político aberto e não se define como a gestão das mudanças históricas perde-se na *partitocracia, lobbies e corrupção*” (pg. 217). Neste sentido afirma que:

O elo da democracia com o desenvolvimento significa que não há desenvolvimento sem gestão aberta das tensões entre investimento e partilha; e que não há democracia sem representação dos interesses sociais e preocupação pela sociedade nacional. A união entre democracia e desenvolvimento deve-se ao fato das duas idéias introduzirem uma imagem integrada e global da mudança social, e rejeitam as teorias da modernização que descrevem a sociedade como um trem cujos vagões sociais e políticos são puxados pela locomotiva da racionalização e progresso material (TOURAINÉ, 1996, pg. 219).

Em suma, para Touraine, desenvolvimento e democracia são noções interdependentes: cada uma delas comporta, ao mesmo tempo, elementos econômicos, sociais e políticos. Em essência, o elo que une estes processos está na priorização de um sistema político autônomo, capaz de administrar as relações entre mudanças econômicas e organizações sociais e culturais.

3 - Na passagem entre os Séculos XX e XXI, a ampliação dos debates em torno dos fundamentos epistemológicos que orientam a pesquisa acerca das Identidades geraram impactos no que toca às concepções de Cultura e Etnografia. Diante das questões colocadas neste movimento de reavaliação de práticas de investigação no âmbito das Ciências Sociais, teça considerações sobre:

- a) A profunda e contraditória negociação de alteridades na relação entre o (a) etnógrafo (a) e os (as) agentes do universo cultural por ele pesquisado, considerando o encontro entre sistemas simbólicos distintos nos termos de Sahlins;
- b) Os desafios colocados no processo de construção da Escrita Etnográfica a partir das reflexões de Cardoso de Oliveira em torno da noção de Matriz Disciplinar e das avaliações de Marcus e Strathern no que diz respeito à intencionalidade do pesquisador na complexa articulação entre as categorias analíticas, reflexividade, orientação ideológica no movimento de “tradução” e/ou “invenção” do Outro.

Reposta:

CHAVE DE CORREÇÃO/GABARITO DA QUESTÃO 3

- a) O enfoque da questão está colocado na “negociação de alteridades no encontro de sistemas simbólicos distintos nos termos do antropólogo Marshall Sahlins”.

A abordagem do tema em tela deve contemplar:

- 1- O debate em torno do sentido da categoria Alteridade em Sahlins, considerando as historicidades múltiplas nas quais estão mergulhadas as estruturas simbólicas locais;
- 2- A compreensão das estruturas simbólicas locais enquanto sistemas em movimento e abertas a negociações de sentido em contextos empíricos específicos;
- 3- A impertinência das análises culturais pautadas no modelo “Sistema-Mundo” e suas reduções: vitimização, englobamento do outro a partir do sistema simbólico do pesquisador, negligência da vitalidade e eferescência dos quadros culturais locais;
- 4- O entendimento da inaplicabilidade da ideia de morte e extinção da Cultura em função do enfoque no empreendimento etnográfico em diferenças simbólicas e não meramente substantivas (geolocalismos, raça, desenvolvimentismos, etc.);
- 5- Destaque à ação intencional e reflexiva do pesquisador e o reconhecimento do diálogo franco no encontro com um sujeito de pesquisa igualmente ativo e propositivo no processo de composição etnográfica.

O teor da análise deve recair não meramente no resgate descritivo e roteirístico dos textos indicados. Deverão ser privilegiadas análises que efetivamente discutam o enfoque da questão de formas reflexiva, rigorosa, clara e pautadas nas categorias analíticas proposta pela literatura indicada.

- b) O enfoque da questão está colocado na “complexidade da agência do pesquisador processo de construção da Escrita Etnográfica, considerando as reflexões acerca do debate epistemológico na Antropologia postuladas por Roberto Cardoso de Oliveira e os desafios colocados para o pesquisador nas observação participante, ‘narração’ e interpretação do “Outro” nos termos de George Marcus e Marilyn Strathern.

A abordagem do tema proposto deve contemplar:

- 1 – A consideração da especificidade da Antropologia como um campo de conhecimento poliparadigmático, bem como a importância da formação consistente do pesquisador no que tanto ao domínio das categorias teórico-analíticas da tradição, quanto da sensibilidade e clareza no domínio das técnicas de pesquisa etnográfica;
- 2 – O entendimento da amplitude dos fenômenos culturais, os limites de cognoscibilidade e a diversidade de dimensões dos eventos de pesquisa, assim como as múltiplas possibilidades de apreensão e interpretação dos fatos etnográficos;
- 3 – As inadequada, ingênua e danosa tentativas de supressão no texto etnográfico da complexa negociação de identidades entre pesquisador e sujeitos da pesquisa;

4 – O reconhecimento da contraditória presença do olhar culturalmente localizado do pesquisador e o recurso à reflexividade na apresentação das categorias nativas em diálogo com os sentidos teóricos e vivenciais de que dispõe o etnógrafo na construção dos textos etnográficos;

5 – A pertinência das estruturas narrativas parciais e abertas e a restrição a modelos essencialistas que investem na descrição pretensiosa e totalizante das culturas;

6 – O reconhecimento da incidência dos *topos* do sistema epistemológico e suas fontes ontológicas, linguísticas, simbólicas, estéticas e estilísticas do etnógrafo na produção da narrativa acerca do “Outro”;

7 – A necessidade do desenvolvimento por parte do antropólogo, da percepção reflexiva em torno da “autoria” na confecção do texto etnográfico, relativizando posicionamentos ideológicos, marcos analíticos, moralidades e sentimentalidades;

8 – Clareza quanto à condição de “discurso” que carrega o texto etnográfico e os seus limites nas descrição, inscrição, tradução e interpretação do “Outro”, bem como, a natureza prospectiva e em grande medida exercício de imaginação e invenção do que o antropólogo pretensamente intitula Cultura.

As leituras mais completas serão aquelas pautadas no debate proposto pela questão que privilegiem as dimensões reflexivas dos textos. Os fatos etnográficos descritos/inscritos pelos autores podem servir de referência e suporte para a análise de maneira que discussão não seja reduzida à mera reprodução da narrativa sem a compreensão e exploração efetiva da problemática proposta.